



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000

E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (salgados, refrigerantes, sucos) de copos descartáveis e 2 garçons.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga/MG, torna público que pretende realizar a aquisição dos produtos descritos abaixo, com fundamento legal no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO DE VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Salgadinhos de festa sabores variados (com forminhas)	2500 unid.			
02	Refrigerantes 2 Lts. (tipo cola e guaraná)	45 unid.			
03	Suco Caixa 1 L.	10 unid.			
04	Copos descartáveis	750 unid.			
05	Garçons	2 unid.			
VALOR TOTAL:					
PRAZO PARA ENTREGA:					

2. Da proposta de preços:

2.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, redigidas em linguagem clara, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, e deverá conter:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contatos;

b) dados bancários para pagamento;

c) deverá ser enviada para o e-mail secretaria.cam.belmiro@gmail.com ou entregue em envelope fechado na sede da Câmara Municipal de Belmiro Braga/MG, até o dia 19 de março de 2025 às 15:00.

3. Do julgamento:

3.1 Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o menor preço GLOBAL.

3.2 Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

4. Da habilitação e qualificação:

4.1 A empresa que apresentar a melhor proposta de preços deverá apresentar, no momento da contratação, a seguinte documentação:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000

E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

4.2- Da Habilitação Jurídica

- a) cédula de identidade (RG), no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), no caso de Microempreendedor Individual - MEI
- d) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado da última alteração, se houver devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.

4.3-Da Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal (certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Seguridade Social), estadual e Municipal, esta última da sede da proponente;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS,
- e) Comprovante de Inscrição Municipal ou Alvará de licença, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade.

5. Do recebimento do objeto e do pagamento:

5.1 Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Belmiro Braga/MG, na Rua Nicola Falci, 06 acompanhados da nota fiscal, no dia 28 de março de 2025, até às 14 horas.

5.2 Nos termos do artigo 140 da Lei 14.133/2021, o objeto será recebido:

- Provisoriamente, no ato da entrega do item, para posterior verificação da conformidade com as especificações do objeto licitado.

- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do item e consequente aceitação.

5.3 Os produtos devem ser frescos, entregues devidamente embalados e com forminhas individuais.

5.4 O pagamento será realizado em até 5 dias úteis após a emissão da nota fiscal e recebimento definitivo do objeto.

Belmiro Braga, 14 de março de 2025.

Câmara Municipal de Belmiro Braga-MG
RODRIGO DE LANES BENTO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000

E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Data:

Edital de dispensa nº 09/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (salgados, refrigerantes, sucos), de copos descartáveis e 2 garçons.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

TELEFONE/E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO DE VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Salgadinhos de festa sabores variados (com forminhas)	2500 unid.			
02	Refrigerantes 2 Lts. (tipo cola e guaraná)	45 unid.			
03	Suco Caixa 1 L.	10 unid.			
04	Copos descartáveis	750 unid.			
05	Garçons	2 unid.			
VALOR TOTAL:					
PRAZO PARA ENTREGA:					

Representante Legal da Empresa Responsável